



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI nº 1.601, de 23 de dezembro de 2015.

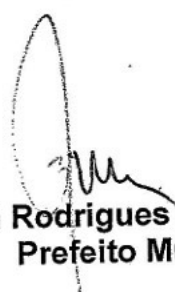
Institui o dia 11 de maio como o dia Municipal da Poesia.

O Prefeito Municipal de FRANCISCO SÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído o Dia Municipal da Poesia a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de maio, em homenagem à data de nascimento do poeta francisco-saene, Ataíde Silveira Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 23 de dezembro de 2015.


Denílson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 23 de dezembro de 2015 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou âmbulo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.601 que dispõe sobre: Instituir o dia 11 de maio como o dia Municipal da Poesia

Por ser verdadeira nos termos da Lei, firmo o presente.

23 / dezembro / 2015

Eva Carneiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685